

A perspectiva de Veja sobre a Redução da Maioridade Penal numa Análise Narrativa¹

Juliana Santana dos SANTOS²

Antonio Sebastião da SILVA³

Universidade Federal de Mato Grosso, Barra do Garças, MT

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo compreender as narrativas da revista Veja, em uma construção social ideológica sobre a trama da redução da maioridade penal no Brasil, nos meses de junho e julho no ano de 2015. O intuito é revelar a configuração dos personagens pelo narrador, e mostrar como a revista Veja dá sentido à justiça sobre a violência na juventude ao longo da narrativa. O objeto de análise são quatro reportagens da Veja que relatam casos de violência cometidos por menores de idade e a articulação da câmara de deputados, em especial do personagem Eduardo Cunha, para redução da maioridade penal.

Palavras-Chave: maioridade; penal; redução; violência; Veja; narrativa.

Introdução

Nos últimos anos o tema maioridade penal recebeu muita atenção e esteve em discussão pela sociedade brasileira, devido ao aumento de crimes cometidos por menores de 18 anos, nos grandes centros. Segundo um levantamento, feito em oito estados pelo jornal O Globo, revela que para cada adulto preso existem mais de dois menores apreendidos.

Este levantamento foi feito nos sete estados mais populosos do país: São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Ceará, Paraná e Santa Catarina, incluindo também o distrito federal. Através dos dados obtidos pode-se notar um aumento em 2012 em relação a 2011 de 14,3 % no número de apreensões de crianças e adolescentes, envolvidos em crimes como vandalismo, desacato, tráfico, lesão corporal, furto, roubo e homicídio.

¹ Trabalho apresentado no DT 1 – Jornalismo do XVIII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Centro-Oeste, realizado de 19 a 21 de maio de 2016.

² Estudante de Graduação 6º. Semestre do Curso de Jornalismo da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Campus Universitário do Araguaia (CUA). email:juliana.santana_123@hotmail.com

³ Jornalista, mestre pela PUC/SP, Doutor pela Universidade de Brasília (UnB), e professor do Curso Jornalismo da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Campus Universitário do Araguaia (CUA). E-mail: antoniosilva@gmail.com

Entretanto em uma matéria produzida pelo site jornalístico Congresso em Foco, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) estima que os menores de 16 a 18 anos, os que seriam mais afetados com a redução da maioridade penal, são responsáveis por 0,9 % dos crimes praticados no Brasil; e, se considerado apenas homicídios ou tentativas de homicídio o número reduz para 0,5%.

A revista Veja nas edições 2430, 2431, 2433 e 2435 ao abordar a redução da maioridade penal, trabalha apenas com estatísticas levantadas pelo Ministério Público de São Paulo, estado economicamente mais desenvolvido do país. Sendo mais populoso as estatísticas sobre violência cometidas por menores de idade, como consequência são mais altas. Certamente, se a abordagem levar em consideração os dados paulistas, podem não ser confiáveis, ou ainda, levar a conclusões equivocadas, induzindo a uma visão parcial do seu leitor.

As matérias analisadas neste texto provem das publicações do semanário paulista, cuja referência das reportagens sobre violência cometida por menores, porém circunscritas a um crime bárbaro que ocorreu no Piauí, envolvendo quatro meninas adolescentes que foram estupradas, torturadas e jogadas de um despenhadeiro. Os autores foram quatro menores e um adulto. Na discussão sobre a redução da maioridade penal, surge uma série de disputas na narrativa, aqueles que apresentaram argumentos favoráveis à redução e aqueles que são contrários. E o jornalismo surge para mediar essa disputa com a finalidade de um consenso, aqui, então, aparece nosso objeto de trabalho, a revista Veja, na prática da Violência Representada. Como define Muniz Sodré se refere à violência discursivamente modalizada e manejada pelo jornalismo, o qual tende a dar visibilidade publicamente à agressão recorrente na vida cotidiana.

Para a análise, utilizaremos como metodologia da análise crítica de Luiz Gonzaga Motta (2013), que oferece-nos condições para descobrirmos como será tecido o fio da narrativa para a formação de conhecimentos dos fatos, ou seja, o como o narrador-revista configura a construção de sua metanarrativa. Assim, será observado o contexto que o envolve a narrativa, levando em consideração seus personagens, protagonistas e antagonistas, além das imagens que acompanham o texto jornalístico, na composição dramática do texto, visando o convencimento do leitor para sua ideologia e representação do poder hegemônico.

O Poder De Veja

Segundo a Associação Nacional de Editores de Revista⁴ (ANER) o semanário paulista *Veja* lidera o ranking do segmento, cuja circulação média atinge 1.167.928 edições de janeiro a setembro de 2014, considerada a revista de maior circulação no Brasil. Deste modo, possui um grande poder simbólico e influência nas ideologias e decisões de seus leitores. Sobre as mídias e sua importância na formação do pensamento social, como descreve Pierre Bourdieu,

Os símbolos são os instrumentos por excelência da interação social: enquanto instrumentos de conhecimento de comunicação, eles tornam possível o consenso acerca do sentido do mundo social que contribui fundamentalmente para a reprodução da ordem social: integração lógica é a condição da integração moral (BOURDIEU, 2010, p.10).

A rigor, “as ações simbólicas podem provocar reações, liderar respostas de determinado teor, sugerir caminhos e decisões, induzir a crer e a descrer, apoiar os negócios do estado ou sublevar as massas em revolta” (THOMPSON, 1998, p.46).

Por sua vez, o semanário brasileiro utiliza muito bem as ações simbólicas nas suas narrativas jornalísticas para induzir o público a adotar sua ideologia, como veremos no recorte deste trabalho, quando a revista decide escolher as estatísticas do estado mais populoso para discutir um assunto, que afeta todo o país, no tocante à violência e ordem social. Além disso, estrategicamente, como referência dramática, a seleção de um fato bárbaro, provocando indignação nos leitores, cujas imagens utilizadas geram sensações, de modo a levar o público leitor ao convencimento eficiente de discurso, conforme visão de mundo que defende.

No entanto, como tentaremos demonstrar mais adiante, a narrativa jornalística não consegue dar conta de toda a realidade ideológica, mas trata-se uma versão construída através da negociação de sentidos, envolvendo mídia e público leitor, com seus filtros culturais, advindos de um processo de significação. A comunicação não apenas nomeia o mundo como também o institui, sendo ela capaz de criar a realidade. Em outros termos, a partir de conteúdos simbólicos, a comunicação constrói o imaginário dos indivíduos e, conseqüentemente, a sua realidade. Afinal talvez seja correto dizer que “mídia agora é parte da textura geral da experiência” (SILVERSTONE, 2002, p. 14). Nesta mesma perspectiva, Silverstone enfatiza que a sociedade passou a depender da mídia, tanto para “fins de

⁴ A ANER – Associação Nacional de Editores de Revistas é uma entidade nacional, sem fins lucrativos, que representa as editoras de revistas periódicas de consumo. Foi fundada em 1986 com o objetivo de promover e defender os interesses comuns do mercado de revistas, editorial e comercial, nos seus mais diversos segmentos, tanto em impressão como por mídia eletrônica.

entretenimento e informação, de conforto e segurança, para ver algum sentido nas continuidades da experiência” (SILVERSTONE, 2002. p.12).

Questões Metodológicas

A rigor, a narrativa é um instrumento textual argumentativo que tem como função atrair e envolver o leitor, desvelando intencionalidades que lhe são implícitas. “Ela é uma composição mais heterogênea que homogênea, revelando no processo de sua configuração correlações de poder e disputas pela cocriação e interpretação do sentido público dos eventos” (MOTTA, 2004, p.20).

Para Motta, as narrativas são consideradas composições de fragmentos e flashes encadeados linearmente, com início, clímax e fim. Na narrativa jornalística, a composição é feita por um conjunto de textos publicados, notícias, reportagens sobre um mesmo tema. Como existe uma pluralidade de acontecimentos que se relacionam à temática, esses acontecimentos serão separados em episódios narrativos, que se organizam em conformidade com o tempo da narrativa, que no final se completa, formando uma estória, com começo, meio e fim. Todavia, esse encerramento não é necessariamente o final das intrigas, mas sim, como descreve Paul Ricouer, “a síntese entre o tempo linear da história e a sua dimensão configurante, que transforma a sucessão de eventos em uma totalidade significativa”. (RICOUER *apud* MOTTA, 2007, p. 08).

A análise feita utiliza a interpretação dos textos e a técnica hermenêutica que leva em consideração o contexto sócio histórico, que o indivíduo está inserido para compreensão do mundo. Trata-se também de uma abordagem descritiva que, através dos rastros deixados pelo narrador, revelará o fio narrativo da estória e a ideologia da mídia para formação de pensamento da opinião pública.

Para tanto, Motta divide a análise de narrativas em três etapas: a) Plano de expressão, onde o narrador/jornalista utilizará de estratégias de linguagens para produzir efeitos de sentido. b) O Plano da estória, que se refere ao conteúdo, aos personagens, as intrigas, ao enredo e outros; e, c) Plano da metanarrativa que está ligado a fatores abstratos como ideologias, moral, cultura, etc.

Para a realização da análise é necessário conhecer profundamente a estória com seus pontos de virada⁵ e as disputas ideológicas que estão presentes na narrativa da revista *Veja*, para encontrar o fio condutor da estória⁶, a diegese.

Na sequência foram classificados os personagens em protagonistas, legitimados pelo narrador na sua performance na estória; antagonistas, deslegitimado na narrativa, por provocar a ruptura na busca de equilíbrio no sistema social, idealizado pelo semanário.

Ademais, surgem os adjuvantes (tanto dos protagonistas e antagonista), os quais têm papel secundário na trama, embora obtenham importância na organização das metanarrativas ao dar poder as verdades, estabelecidas nas narrativas. Como análise, acrescentamos os personagens neutros da trama, como sendo aqueles que não têm papel definido pelo narrador numa perspectiva ideológica.

Violência

Para tratarmos sobre redução da maioria penal precisamos entender o que é violência. Para tanto, nesta busca recorreremos ao autor Muniz Sodré, o qual afirma no livro *Sociedade, Mídia e Violência*, ainda no primeiro capítulo, que define violência em várias modalidades (SODRÉ, ANO 2002, p.19). São elas: violência anômica, violência representada, violência sociocultural, violência sociopolítica e violência social ou Estado de violência.

Violência anômica, conforme o autor, diz respeito aos aspectos mais cruéis que se fazem visíveis nas ruas, na mídia e, cujos índices crescentes, engrossam as estatísticas oficiais de criminalidade. Exemplo: Assaltos, estupro, barbáries em geral. Podemos considerar violência anômica, o caso das adolescentes que foram estupradas e torturadas no Piauí pelos quatro menores e um adulto. Na sequência, a violência representada, como já foi definido anteriormente, trata-se da representação da violência anômica na mídia de maneira discursiva, modalizada e manejada, pode ser abordada pelo jornalismo, quanto pela indústria do entretenimento, especialmente em filmes e programas de televisão com a finalidade de conquistar maior audiência. Já a violência sociocultural é a aquela designada a pessoas que agem diferente do “comum” ou porque são fisicamente ou culturalmente

⁵Consideramos aqui, conforme metodologia (MOTTA, 2013), pontos importantes no desenrolar dos acontecimentos, que exigem mudança na narrativa, de modo a reorganizar a trama, com novas performance dos personagens.

⁶ Estória sem “h” devido ao processo narrativo do Jornalismo, por considera-lo aquele que descreve os fatos do presente, no tempo dos acontecimentos. O que demarca seus limites na relação com o campo dos historiadores.

diferentes, como mulheres em uma sociedade patriarcal, homossexuais em uma sociedade fundamentalista e conservadora. Nessa categoria temos variantes como: a violência racial, a violência contra homossexuais e outros.

Outra modalidade é a violência sociopolítica que é exercida pelos aparelhos repressivos de Estado, seja em períodos de exceção constitucional, seja na vida cotidiana regida pelo estado de direito. Inclui-se aqui a violência anômica. O etnocídio é uma variante dessa modalidade. Finalmente, violência social ou Estado de violência, geralmente é silenciosa, invisível, burocrática, decorrente de um modelo social fixado pela hipertrofia centralista do poder. Frequentemente ignorada exercida pelos poderes institucionais, deriva de um efeito de inércia sobre os indivíduos, imposto por uma ordem cosmopolita, que é a do estado com seus aparelhos e articulações sociais.

Em essência, de acordo com Sodré (ano 2002, p17) o estado de violência é um efeito organicamente inerente à sociedade de classes, ocorre em todos os planos (econômico, político, psicológico) da existência, quando considerada por suas formas externas de manifestação, sobretudo em decorrência de resistências sociais. Apresentando dois tipos básicos: a violência direta, que é o uso imediato da força física e a violência indireta latente que inclui os diversos modos de pressão (econômico, político, psicológico) ou então ameaça do emprego de força.

Este estado de violência como traço estrutural do modo de organização social implantado nos países de terceiro mundo, sobretudo na contemporaneidade, impulsiona muitas vezes o indivíduo a cometer os outros atos de violência já citados, mas isto não implica sustentar a tese de que a violência ou a agressividade individual se expliquem como mera reação defensiva em face de um Estado indiferente. Porém, trata-se de apontar as circunstâncias particulares (no caso, brasileiras) em que eclode esse lado da energia pulsional do sujeito, designado como violência.

Justiça Só Para Maiores

A partir deste ponto passamos a análise das quatro reportagens da revista *Veja* publicadas nas edições (2430, 2431, 2433 e 2435), que desvela a estória sobre a redução da maioria penal no Brasil, dos meses de junho e julho do ano de 2015. O narrador começa a estória contando a conversa entre um menor de idade e um policial, no qual o jovem confessa ter participado do crime com mais três amigos menores e um adulto, o Adão. O cenário do crime é o estado do Piauí, onde quatro adolescentes foram emboscadas,

estupradas, torturadas e, como se isso não bastasse, jogadas do alto de um despenhadeiro. Antes, porém gravaram cenas do episódio de violência com as garotas, que se encontravam no lugar desavisadamente do perigo.

Na narrativa, Veja relata que o vídeo é chocante e conta, com detalhes, a conversa do menor e o policial. Na composição dramática, descreve o narrador, na voz de um dos menores, que as garotas foram “Amordaçadas com as próprias roupas íntimas e amarradas a um cajuero, [então] elas foram abusadas por todos os cinco criminosos durante duas horas” (Ed. 2430, 17/06/2015, p. 41)

Como estratégia de composição dos personagens na trama, o narrador não distingue os menores e o adulto na estória, de modo a torna-los iguais no ato de violência ao contar que “todos os cinco criminosos” agiram contra as adolescentes. Como efeito, contraria o modo que a lei trata os menores, diferenciando dos adultos nos atos infracionais, dando aos jovens, inclusive, penas mais leves, mercedores de tratamento médico e resguardado por direito que assistem aos menores no Brasil.

O narrador continua a estória, contando “que os quatro jovens, como antagonistas da narrativa, são velhos conhecidos da polícia pelo histórico de invasão de casas, assalto a mercearias e roubo de motos” (Ed. 2430, 17/06/2015, p.41). Após abordagem policial, ao confessarem o crime cometido, rapidamente foram encaminhados a um centro de correção, onde ficariam no máximo três anos, de onde ganhariam as ruas como réus primários. Deste modo, seguindo o que, erroneamente, determina a Lei no Brasil, sob a proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Diante do quadro dramático da narrativa já ordenado, após revelar os fatos cruéis e a falta de punição, o narrador descreve que o Brasil possui um dos mais “lenientes” conjuntos de leis do mundo destinados ao menor infrator.

Na voz acadêmica do professor de Economia da Universidade de Chicago e autor da obra Best-seller, *Freaknomics*, Steven Levitt, o *Semanário* diz que a diferença das punições para adultos e menores pode ser responsável pelo aumento na taxa de crimes juvenis. Na legitimação do personagem, Veja diz se tratar de pesquisador influente sobre o tema, cuja referência é o texto publicado em 1997 intitulado: “Crime Juvenil e Punição”. De modo que, “Isso parece indicar que Levitt recomenda sem hesitação que os menores sejam punidos exatamente como os adultos infratores” (Veja 17 de junho de 2015, p.43).

Na sequência, a revista compara a legislação brasileira com a de onze países, sendo que sete integram o G7 (no *ranking* econômico despontam como sendo as sete nações mais ricas do mundo), cujo grupo fazem parte apenas as nações mais industrializadas e

desenvolvidas do planeta, e outros quatro com características semelhantes às do Brasil (portanto, na condição em desenvolvimento econômico) em relação a taxas de criminalidade e a parcela de jovens na população. Na classificação, os Estados Unidos, Japão, França e Reino Unido servem de modelos para buscar a saída para a legislação sobre os jovens criminosos brasileiros, no que se refere as formas de punição, então, iguais para adultos e menores.

O narrador, na configuração do cenário para a narrativa, de maneira didática, descreve em um infográfico dados de crimes cometidos por menores apenas do Estado de São Paulo, trazendo números e porcentagens altas de criminalidades dos jovens que podem significar o perfil dos menores brasileiros. Na diegese, sobressai a ideia de que a infração à lei é algo que vem crescendo de maneira alarmante no país inteiro. Todavia, se analisados com atenção, quando estes números são comparados em âmbito nacional, não representam um crescimento de índices tão elevados.

O narrador-relata relata que a discussão em torno da proposta de redução da maioridade penal virou um embate ideológico. De modo que, quem defende mudanças no Estatuto é logo qualificado como direitista ou fascista. O narrador, na diegese se posiciona em torno de sua visão de mundo, na defesa da mudança Lei para penas mais rigorosas. Pois, “Está obvio que, do jeito que estão, as coisas não podem ficar”. (Ed. 2430, 17/6/2015, p.46).

Com a definição do enquadramento da narrativa, mais à frente são apresentadas as propostas para alterar a punição para menores, diante da situação alarmante no Brasil, na estória de Veja. Entre elas está adequada uma proposta apresentada ao legislativo federal, sem especificar o autor, a qual prevê que todos os menores que cometeram crimes graves seriam julgados como adultos e perderiam a primariedade, cumpririam a pena em instituições separadas das destinadas aos adultos. Não somente, outra é a proposta de Geraldo Alckmin (PSDB), governador do Estado de São Paulo, cujo teor imputa aos maiores de 16 anos que cometeram crimes hediondos ou tráfico de drogas, a pena máxima elevada de três para oito anos, mas continuariam protegidos por lei especial. Uma terceira, de autoria do senador José Serra do PSDB, defende que todos os menores que cometerem crimes hediondos, teriam a pena de três anos elevada.

Que os responsáveis pela mudança do estatuto esgrimam não com adjetivos, mas com dados. Aí reside a única esperança de que se chegue a uma abordagem efetiva dessa tragédia. Enquanto isso, as Daniellys⁷ continuarão a ser estupradas,

⁷Ao usar o termo Daniellys o narrador se refere, como descreveu, a forma dramática que a adolescente Danielly Rodrigues Feitosa, de apenas 17 anos foi morta no crime que envolvia os quatro menores no Piauí.

mortas a pedradas, jogadas de precipícios, sob o olhar leniente da Justiça” (VEJA, ed. 2430, 176/2015, p.46).

A estória de Veja mantém, no imaginário do leitor, o cenário de caos (desordem), onde jovens (antagonistas) torturam, estupram, matam e não são punidos pela lei. Assim, na diegese contrasta com a realidade dos protagonistas, aqueles que respeitam às leis brasileiras, as pessoas de bem, da ordem sistemática institucional. Pois, os antagonistas da estória de Veja, ao cometer crimes, recebem apenas três anos ou às vezes menos tempo no centro de correção, saindo posteriormente com a ficha limpa, na condição de qualquer cidadão que nunca cometeu qualquer ato ilícito para a justiça brasileira. No entanto, são estas mesmas pessoas que sempre respeitaram as leis, paradoxalmente muitas vezes, se tornam vítimas destes infratores. No avançar da trama, o narrador segue o discurso daqueles investidos na proposta de mudar o cenário existente da violência praticada por menores, os quais advogam politicamente pela redução da maioria penal, como é o caso de Geraldo Alckmin (PSDB/SP), Eduardo Cunha (PMDB/RJ) e PSDB, sem identificar o parlamentar autor deste projeto. Como conta o semanário, na definição da ordem e legitimidade dos personagens na narrativa, a oposição aos projetos apresentados e defensores da manutenção do Estatuto da Criança e Adolescente, incluindo o governo petista, as autoridades que defendem as mudanças na punição dos jovens são vistas como direitista ou fascistas.

Assim, Veja ideologicamente se posiciona em favor da redução da maioria penal, definindo a sua composição da narrativa, com seus protagonistas e antagonistas. Para tanto, estabelece as vozes e ações de seus personagens, que são legitimados e ao mesmo tempo legitima o seu discurso em favor de argumentos apresentados na diegese, de modo a dialogar com o seu leitor, na tentativa de convencê-lo discursivamente e ideologicamente. A rigor, como conta o narrador, os menores são causadores de violência social e não recebem punições devidas, diante da ausência de leis punitivas, deixando a sociedade vulnerável, em risco. Portanto, exposta à marginalidade juvenil, cujo modelo jurídico vigente defendido pelos antagonistas, inclusive pelo governo brasileiro, não resulta em justiça para as pessoas de bem no Brasil.

Pelo fim da impunidade

O narrador relata que toda vez que acontece um crime bárbaro, cometido por um menor de idade, surge a discussão sobre a redução da maioria penal, mas que sempre acaba nas gavetas do congresso. Entretanto, desta vez é diferente, segue Veja na sua trama

diegética. Há finalmente uma comissão especial, criada para analisar o tema, apontado resultados, com aprovação de um relatório, propondo que jovens que cometeram crimes graves respondam por eles na justiça, a partir dos 16 anos.

Se a proposta for aprovada, continua a narrativa, os menores que torturam, estupram e matam como o caso nordestino (voltando ao exemplo, de maneira recorrente), seriam sentenciados a bem mais do que três anos de detenção, e, perderiam a primariedade. Desta forma, como resposta à violência cometida por jovens no Brasil, conta o narrador, cumpririam a pena, mesmo que em instituições separadas das destinadas aos adultos. Assim, traria para a realidade brasileira a ordem institucional esperada pela população em risco, diante da violência juvenil.

O narrador, ainda na composição da sua estória definindo os papéis de seus personagens, descreve que o governo Dilma Rousseff é contrário à redução. Desde maio, o Palácio do Planalto vinha tentando derrubar a proposta da comissão, que tem como presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB-RJ), seu principal patrocinador.

Na diegese de Veja, surge a disputa de vozes, onde cada grupo aparece com suas artimanhas e argumentos necessários para defender seus projetos políticos, em conformidade com o fio da narrativa, como estabelecido pelo narrador, de modo a legitimar uns e deslegitimar outros. Na tessitura da estória está o diálogo com o seu leitor, concernente com o seu enquadramento dramático, na exploração de pontos importantes do senso comum, na apresentação das formas simbólicas reconhecidas.

O governo chegou a procurar o PSDB para tentar fechar um acordo em torno de um projeto que mantivesse a maioria penal em 18 anos, mas aumentasse o tempo de internação dos menores infratores. Eduardo Cunha, porém, costurou primeiro. Com o apoio de outros partidos - e de uma parcela do PSDB -, levou adiante a proposta de redução da maioria para crimes hediondos, aprovada por 21 votos a 6 (VEJA, ed.2431, 24/6/2015, p.60).

Se de um lado está Eduardo Cunha (PMDB) e personagens do PSDB, responsáveis por projeto de redução da maioria penal, de outra o governo de Dilma Rousseff (PT), que age contra o avanço do projeto e em defesa da manutenção do ECA nos termos atuais, sem alterações. Nesta disputa, como conta Veja, Cunha costurou primeiro com os tucanos, sendo mais ágil e eficiente, de modo a prevalecer a medida punitiva contra os jovens da violência. A rigor, o trâmite para aprovação da medida não é fácil e exige manobras sucessivas. Como conta o narrador, a aprovação necessita apoio de mais de 60% dos deputados, ou seja, 308 dos 513 votos. Depois seguirá para o senado, onde terá de passar

por duas votações em plenário, sendo necessário mais de 60%, ou seja, 49 dos 81 senadores. Vencidas estas etapas a redução da maioria penal se torna lei, efetivamente.

Na história de *Veja* as disputas são fervorosas, cujos personagens protagonistas devem agir rapidamente para vencer seus antagonistas da narrativa midiática, cujo resultado tem reflexos nas ações efetivas de ordem social, prevalecendo a justiça e a paz, em um processo de negociação com seus heróis e vilões, inseridos no enquadramento dramático do narrador que visa, finalmente, inserir-se no universo simbólico do leitor para a mediação, com discurso e ideologia.

O herói domina o jogo

Na continuidade da narrativa, depois do projeto de redução da maioria penal não ser aprovado no Congresso, conta *Veja* que “Pela segunda vez, Eduardo Cunha repete uma votação para reverter uma derrota e demonstra sua ousadia ao explorar os atalhos do regimento da Câmara” (Ed. 2433, 8/7/2015, p. 54), caminhando para momentos de tensão.

Nos acontecimentos com disputas políticas pela ordem social, nas intrigas, o narrador conta que os grupos contrários à redução, os antagonistas da história do semanário (PT, PDT, PSB, PCdoB e PSOL) comemoravam a derrota da proposta na Câmara dos deputados, contrariando o discurso do presidente da Casa, os vencedores no primeiro embate, com apoio de 303 parlamentares, cinco a menos do que o necessário. No entanto, Eduardo Cunha não se deu por satisfeito, reunindo imediatamente seus apoiadores iniciou uma operação para reformatar a proposta, de modo que os deputados que haviam rejeitado no dia anterior pudessem mudar de ideia. A manobra deu certo, no sentido de retomar o controle do jogo, com equilíbrio para os heróis de *Veja*.

Passaram-se 24 horas. À 0h53 de quinta-feira, no mesmo cenário, com os mesmos personagens, ocorria o desfecho oposto. Quem comemorava eram os defensores da redução da maioria penal. Nesse intervalo, Cunha mostrou mais uma vez as características que fazem dele um personagem singular na história política recente. (VEJA, ed.2433, 8/7/2015, p. 54).

Temos aqui o ponto de virada da história. Aqueles que eram vistos pelos antagonistas na história de *Veja*, como fascistas ou direitistas, na composição da trama pelo narrador, mostram definitivamente o seu valor, na retomada de poder para o equilíbrio de força. Sendo ousados e conhecedores das regras, que utilizam de seus conhecimentos para fazer aprovar propostas que estabeleçam ordem e corrijam o caos. “Ele combinou ousadia, obstinação e conhecimento das regras do jogo para expor mais uma vez a fragilidade do

governo na articulação política, ditar a agenda pública e projetar a própria liderança” (Ed. 2433, 8/7/2015, p. 54).

Eduardo Cunha ganha no papel de herói conseguiu dar a volta e mudar o desfecho da votação, enquanto o governo Dilma e seus apoiadores, os antagonistas, não obtiveram a mesma agilidade, ousadia e conhecimento do presidente da câmara. Afinal, o governo e seus adjuvantes na narrativa apoiam a manutenção de um dos conjuntos de leis mais lenientes do mundo, que resultam em violência social, as quais existem apenas na teoria. Na prática não funcionam de maneira correta no Brasil. Na busca da justiça e tranquilidade social são necessárias medidas mais severas aos menores infratores, que matam e estupram impunemente.

Penas mais duras para menores

No enquadramento dramático, com narrativa em flashback, ou seja, retomando pontos pretéritos da estória relatada de violência Veja aponta para soluções na sua estória. Deste modo descreve o narrador que,

Os menores condenados pelo estupro de quatro meninas no Piauí, uma das quais morreu, voltaram a matar. Desta vez, a vítima foi o cúmplice que delatou o grupo. Pelos dois crimes bárbaros, os adolescentes ficarão não mais do que três anos numa casa de correção, de onde sairão com a ficha limpa. É o que diz a lei. Mas agora ela pode mudar. (VEJA, ed.2435, 22/7/2015, p. 57).

Veja conta que Gleison Vieira da Silva, de 17 anos, confessou e delatou os outros menores para um policial, o qual no início da estória foi morto dentro do centro de correção por seus cúmplices. “Desfigurado, Gleison foi levado do quarto ainda com vida por um funcionário da justiça, mas morreu logo em seguida” (Ed. 2435, 22/7/2015, p. 57)

O Senado, na sequência da narrativa de Veja, deu um passo importante para mudar parte da realidade de injustiça no Brasil, no que diz respeito à violência juvenil. Por 43 votos a 13 os parlamentares aprovaram o texto do senador José Serra (PSDB-SP) que amplia de três para dez anos a punição máxima para menores de 12 a 18 anos, que cometerem crime hediondo. O texto ainda precisa ser aprovado pela câmara.

Na sequência, o narrador se posiciona como agente da estória, diante dos argumentos em disputa política. O promotor Cezário Cavalcante se mostra reticente quanto à estrutura para as punições contra os jovens delinquentes, e alerta sobre a superlotação dos abrigos dos menores infratores e despreparo dos policiais para recebê-los. “São só algumas das muitas falhas a serem corrigidas antes de se pôr em prática qualquer mudança na lei”.

Neste ponto, descreve Veja, “Os entraves, porém, mesmo sendo muitos e complexos, não podem servir de argumento para que se perpetue a impunidade” (Ed. 2435, 22/7/2015, p.58). Assim, na voz dos seus personagens na tessitura da estória, Veja desvela sua visão de mundo, quanto à justiça e ordem social para os brasileiros, com seus protagonistas e antagonistas todos em ação nas intrigas políticas, cuja diegese narrativa se desvela diante de seu leitor.

Considerações Finais

Durante a narrativa o narrador-revista utiliza dados estatísticos de crimes cometidos por menores de idade apenas do estado de São Paulo, como estratégia narrativa, não revela que, por ser a cidade mais populosa do país os números servem o propósito de um roteiro narrativo para legitimidade de argumentos de seus personagens na estória. Sem, no entanto, representar a situação nacional. Na obscuridade do discurso do semanário paulista não é mostrado a grande desigualdade econômica entre os habitantes. Além de um governo que não é capaz de atender as necessidades de todos. O que propicia que algumas pessoas entrem para o mundo do crime, como explica Muniz Sodré.

Pode-se trabalhar com a hipótese de que, no território nacional, a violência criminal cresce na razão direta do aumento populacional nos grandes centros urbanos e da deterioração das condições de vida (desemprego, subemprego, escassez habitacional, deficiência alimentar). Seria a tese sobre uma relação de causa e efeito já bastante levantada, na maioria das vezes com tônica ideológico-doutrinária (SODRÉ, 2002 p.14).

Outro fator utilizado na narrativa da revista, e, que não representa a situação nacional, foi a escolha para a composição dramática de um crime bárbaro, cometido no Nordeste, utilizado como cenário pela revista durante toda a narrativa, de modo a sugerir ao leitor que, todos os crimes cometidos por jovens ou pelo menos a maioria deles, são tão graves a ponto de abalar a segurança nacional. Na diegese, como pano de fundo, as medidas severas de punição são necessárias para se fazer justiça, sendo que as Leis vigentes, defendidas pelos antagonistas da narrativa, são frouxas e ineficazes, para coibir crimes cometidos por menores de idade, que, no final recebem a vantagem de permanecer apenas três anos em um centro de correção. “Os jovens que participaram do estupro coletivo no Piauí, terminando na morte de uma jovem ficarão, no máximo, três anos internados. Isso é justo?”, questiona o narrador, já esperando uma resposta prontamente do leitor, como estratégia de convencimento para sua diegese. (Ed.2431, 17/6/2015, p.41).

A revista defende, veementemente, no fio condutor da narrativa, a punição para os menores infratores, no sentido de se fazer justiça contra a criminalidade juvenil. Na composição de sua trama, aqueles que passam a defender mais penas contra os jovens infratores, tornam-se protagonistas como é o caso de Eduardo Cunha, presidente da Câmara dos Deputados, do PMDB/RJ. Legitimado, no final, revelado pelo narrador como herói, conhecedor dos regimes da Câmara dos Deputados, perspicaz e com agilidade para fazer aprovar proposta de redução da maioria penal. Mesmo sem voz, na diegese de Veja, aparecem os adjuvantes dos protagonistas, quais sejam, aqueles ligados ao PSDB: Geraldo Alckmin, José Serra e Aécio Neves.

Contrariamente, os agentes políticos que se opõem ao sentido de justiça da diegese do narrador, se tornam antagonistas. Entre eles, o governo Dilma Rousseff e seus adjuvantes (PT, PDT, PSB, PCdoB e PSOL). Nessa composição dos personagens, até mesmo o promotor Cezário Cavalcante, representante da justiça, não escapa no papel de adjuvante antagonista, por não convergir ideologicamente com a redução da maioria penal. Pelo menos não nas condições que o sistema de ressocialização brasileiro se encontra, se analisada a estória de Veja.

O narrador utiliza a dramatização e até mesmo a manipulação por intimidação⁸ para convencimento do leitor ao dizer que, se nada for feito com relação a punição dos menores, mais pessoas continuarão a ser torturadas, estupradas, e mortas pelos jovens criminosos.

Durante toda a narrativa, apesar do semanário recorrer sempre a um fato específico ocorrido no Nordeste, porém configurado de maneira generalizada, relacionando-o ao Brasil, tentando mostrar ao leitor os índices de criminalidade praticada por menores no país é alarmante. Sem solução, os números continuam crescendo em grandes proporções, a ponto de romper o equilíbrio de segurança pública. Única solução, portanto, para reverter este caos da violência juvenil, seria a aplicação de penas mais severas aos menores infratores.

Logo, configura-se na metanarrativa da revista, o discurso implicitamente construído na diegese, o ponto de referência ideológica do narrador, na definição do modelo de justiça social conservador, baseado na coesão social a partir de leis coercitivas, na punição severa,

⁸ A semiótica Greimasiana estuda o percurso gerativo de sentido, no qual consistem em três níveis: o nível fundamental, o nível narrativo e o discursivo. No nível narrativo temos diferentes formas de manipulação, entre elas a manipulação por intimidação que é quando o indivíduo usa da força ou da ameaça para o convencimento do outro.

separando os jovens bárbaros e violentos de uma sociedade formada por pessoas que respeitam a lei e cidadãos do bem.

Neste sentido, o estereótipo: “Bandido bom, é bandido morto”, aplica-se à ideologia de justiça da revista *Veja*, na determinação do equilíbrio sistêmico para a ordem social, diante da anomia da modernidade.

Referências Bibliográficas

ANER. **Circulação**. Disponível em: <<http://aner.org.br/dados-de-mercado/circulacao/>>. Acesso em: 31 de março de 2016.

BOURDIEU, Pierre. **O poder Simbólico**. 14^a ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

CONGRESSO em Foco. **Segundo Ministério da Justiça, menores cometem menos de 1% dos crimes no país**. Disponível em: <<http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/segundo-ministerio-da-justica-menores-cometem-menos-de-1-dos-crimes-no-pais/>>. Acesso em: 31 de março de 2016.

FOUCAULT, Michael. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 1996.

GREIMAS, A. J.; COURTES, J. **Dicionário de semiótica**. São Paulo: Cultrix, s/d.

MOTTA, Luiz Gonzaga. **Análise crítica da Narrativa**. Editora UNB., 2013.

O GLOBO. **Cresce participação de crianças e adolescentes em crimes**. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/brasil/cresce-participacao-de-criancas-adolescentes-em-crimes-8234349>>. Acesso em: 31 de março de 2016.

SILVERSTONE, Roger. **Por que Estudar a Mídia**. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

SODRÉ, Muniz. **Sociedade, Mídia e Violência**. Porto Alegre-RS: Sulina Edipucrs, 2002.

THOMPSON, **Mídia e Modernidade: uma teoria social da mídia**. Petrópolis-RJ Vozes, 1998.